



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar e fundamentar a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza destinados à composição de cestas básicas emergenciais para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo CRAS do Município de Pouso Novo/RS.

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação visa suprir a demanda emergencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CRAS, para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, decorrente de desemprego, doenças, crises econômicas e outras situações que comprometam a segurança alimentar.

A concessão de cestas básicas constitui medida de caráter emergencial, garantindo o mínimo necessário à subsistência e preservando a dignidade das famílias atendidas, em conformidade com a política pública de assistência social e os direitos sociais previstos na legislação vigente.

Considerando que houve necessidade imediata de reposição do estoque para atendimento da demanda existente, torna-se imprescindível a aquisição dos itens descritos neste ETP.

2) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza de boa qualidade, dentro do prazo de validade e em embalagens íntegras.
- Produtos devidamente acondicionados, respeitando normas sanitárias e de segurança.
- Entrega no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em horário previamente acordado.
- Substituição imediata de itens que apresentarem defeitos, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações.
- Atendimento às normas da legislação sanitária e de defesa do consumidor.
- Emissão de nota fiscal correspondente ao fornecimento.

3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1.	Feijão preto	Kg	02	R\$ 5,35	R\$ 10,70
2.	Farinha de trigo	Kg	05	R\$ 3,75	R\$ 18,75
3.	Açúcar cristal	Kg	02	R\$ 4,45	R\$ 8,90
4.	Arroz branco	Kg	05	R\$ 3,55	R\$ 17,75
5.	Massa 500g	Pct	02	R\$ 3,35	R\$ 6,70
6.	Bolachas sortidas 400g	Pct	01	R\$ 5,45	R\$ 5,45
7.	Fermento em pó para pão 125g	Pct	01	R\$ 7,65	R\$ 7,65
8.	Azeite 1 litro	Und	01	R\$ 8,69	R\$ 8,69
9.	Farinha de milho	Kg	01	R\$ 4,55	R\$ 4,55
10.	Schmier 400g	Pt	01	R\$ 5,80	R\$ 5,80
11.	Café em pó solúvel 40g	Pct	02	R\$ 5,95	R\$ 11,90
12.	Lava roupas em pó 800g	Pct	01	R\$ 5,99	R\$ 5,99
13.	Sabonete 85g	Und	02	R\$ 1,99	R\$ 3,98
14.	Creme dental 90g	Und	01	R\$ 5,25	R\$ 5,25
15.	Água sanitária com cloro 2 litros	Und	01	R\$ 4,99	R\$ 4,99



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

16.	Papel higiênico 4 rolos de 30 metros, folhas simples	Pct	01	R\$ 3,20	R\$ 3,20
17.	Leite integral	Litros	04	R\$ 3,98	R\$ 15,92
18.	Sal refinado	Kg	01	R\$ 1,98	R\$ 1,98
TOTAL					R\$ 148,15

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.222,25

4) LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando o caráter emergencial da contratação, o levantamento de preços foi realizado de forma célere junto a fornecedores do Município de Pouso Novo/RS, atuantes no ramo supermercadista, aptos ao fornecimento imediato dos itens que compõem a cesta básica emergencial.

A pesquisa foi efetuada mediante solicitação direta de orçamentos, priorizando fornecedores com capacidade de pronta entrega, em razão da necessidade urgente de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Os valores obtidos refletem os preços praticados no comércio local, demonstrando compatibilidade com o mercado e observância ao princípio da economicidade, mesmo diante da urgência da contratação.

A estimativa de valor constante neste ETP foi elaborada com base nos preços coletados junto aos fornecedores locais, assegurando viabilidade técnica e financeira para a contratação emergencial.

5) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Os servidores designados para fiscalização, acompanhamento da execução contratual, conferindo relatórios de impressão, atendimento técnico e substituição de equipamentos, serão distribuídos conforme Portaria Municipal 1.153/2025, correspondendo aos locais onde os equipamentos serão alocados.

6) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Diante da necessidade emergencial de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, foram analisadas alternativas viáveis para suprir a demanda de forma célere e eficiente. Considerou-se a possibilidade de aquisição de cestas básicas já montadas por fornecedor, bem como a aquisição individualizada dos itens para posterior montagem pelo CRAS.

A aquisição de cestas prontas, embora simplifique a logística de montagem, limita a Administração quanto à composição dos produtos, qualidade dos itens e adequação às necessidades específicas das famílias atendidas, além de, em alguns casos, apresentar custo superior em razão da padronização comercial.

Por outro lado, a aquisição individualizada dos itens mostrou-se mais vantajosa sob o ponto de vista técnico, econômico e operacional, pois permite maior controle sobre a qualidade, validade e especificações dos produtos, além de proporcionar transparência na formação dos preços mediante pesquisa realizada junto a fornecedores locais com capacidade de pronta entrega. Tal medida é especialmente relevante diante do caráter emergencial da contratação, que exige agilidade no fornecimento e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Assim, conclui-se que a aquisição individualizada dos itens para composição das cestas básicas emergenciais apresenta-se como a solução mais adequada, viável e economicamente vantajosa para atender à necessidade da Administração.

7) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto é tecnicamente recomendado em razão da natureza dos materiais, do uso



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

contínuo e da necessidade variável ao longo do período contratual. O fornecimento parcelado evita a formação de estoques excessivos, reduz riscos de deterioração dos materiais e permite melhor adequação às demandas reais da Administração, além de favorecer a economicidade e o planejamento orçamentário.

8) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- a) Garantir atendimento imediato às famílias em situação de vulnerabilidade;
- b) Assegurar a segurança alimentar básica;
- c) Reduzir impactos sociais decorrentes da falta de alimentos;
- d) Cumprir as diretrizes da política pública de assistência social;
- e) Promover dignidade e proteção social às famílias atendidas.

9) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Pouso Novo/RS, 19 de fevereiro de 2026.

Responsável pela Elaboração
Daniele da S. Figueiredo Daldon
Assessora de Apoio Administrativo
Secretaria de Administração e Fazenda

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

() Deferido

() Indeferido. Justificar _____.

Ass. Secretário Municipal